

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.242, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE A HONRARIA TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. RICARDO GUIMARÃES DE QUEIRÓS, PELO RECONHECIMENTO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARABAENSE.

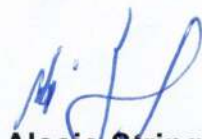
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Ricardo Guimarães de Queirós, pecuarista o Título de “Honra ao Mérito” pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade marabaense.

Art. 2º. A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de Março de 2023.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá